



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

obra contratada na forma da CLT, acrescida dos respectivos encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, bem como incluso o fornecimento de todo o material que se fizerem necessários na execução das obras, de forma a constituir única e total por conta da execução das obras objeto da tomada de preços nº 001/2020.

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, antecipo(amos) sinceros agradecimentos mui

Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal

Atenção:

1. A proposta deverá ser enfilexada no envelope 02, devendo ser anexada à mesma copia das respectivas planilhas conforme detalhado no edital, anexo I – projeto básico, sob pena de desclassificação da proposta
2. Conforme disposto no subitem 7.4 conexo do item 7 – da proposta de preços, do edital, a proponente licitante deverá elaborar ainda planilhas orçamentárias, onde nenhum valor dos itens estratificados da planilha orçamentária, poderá ser superior aos valores constantes da planilha orçamentária disponibilizada pelo Município, elaborar o cronograma físico-financeiro, planilha de detalhamento do BDI e planilha de composição dos encargos sociais, e anexá-las junto com a proposta comercial de preços e enfilexar no envelope dois sob pena de desclassificação da proposta, na falta de qualquer planilha.